



REGULAMENTO CONCURSO VITRINE ROSA

A Liga Feminina de Combate ao Câncer em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha – ACISAP fazem saber que se encontra aberto o Concurso de Vitrine Rosa, dentro da programação do outubro Rosa, no ano de 2018.

1- DO OBJETIVO

- 1.1- Partilhar com a comunidade e o público em geral a luta pela prevenção do câncer;
- 1.2- Selecionar e premiar a vitrine destaque alusiva ao Outubro Rosa.

2- DOS PARTICIPANTES

- 2.1- O concurso é de âmbito municipal e aberto a todos os associados da ACISAP;
- 2.2- A inscrição será individual;
- 2.3- Os interessados devem inscrever-se na sede da Associação Comercial, Indústria e Serviços, até o dia 28 de Setembro de 2018, presencialmente, pelo telefone (51) 3662-3030 ou pelo e-mail: acisap@acisap.com.br.

3- DA COMISSÃO AVALIADORA

- 3.1- A comissão avaliadora (nomeada pelos promotores) será composta por uma equipe com habilidades e conhecimentos para julgarem os trabalhos;
- 3.2- Nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, os membros da comissão avaliarão as vitrines inscritas em visitas diurnas e noturnas;
- 3.3- Não serão aceitos trabalhos fora do regulamento do concurso.

4- DA AVALIAÇÃO

- 4.1- A comissão avaliadora analisará soberanamente os trabalhos, atribuindo nota de 01 à 05 a cada um dos critérios;
- 4.2- São os critérios de avaliação:
 - 1) Valorização dos espaços;
 - 2) Utilização dos produtos da loja;
 - 3) Visualização de longa distância;
 1. Destacar a importância da **prevenção** no combate ao câncer por meio de FRASES, PALAVRAS e ELEMENTOS VISUAIS;
 - 4) Criatividade (sair do comum);
 - 5) Iluminação como efeito decorativo (luz rosa).



5- DA PREMIAÇÃO

5.1- Será com troféu Vitrine Destaque – Outubro Rosa SAP e um Certificado de “Menção Honrosa” ao segundo lugar.

5.2- O anúncio oficial da vitrine vencedora e a entrega da premiação será no Chá da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2018, a partir das 16 horas no Centro Clube.

6- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1- A participação no concurso implica na aceitação plena deste regulamento;

6.2- Os casos omissos serão resolvidos entre os organizadores e a comissão julgadora das vitrines.